**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA**

**Ata da 8ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA - Biênio 2024/2026 – Decreto nº Decreto nº 5.512, de 29 de JULHO de 2024. COMDEMA – Pederneiras/ SP**

**Pauta:** Leitura e assinatura da ata anterior; I. Exposição do Ofício OMMB nº 109/2025, emitido pela SABESP, em resposta ao Ofício nº 06/2025, do COMDEMA, referente à possibilidade de integrar o Conselho como membro da Sociedade Civil; II. Exposição do Ofício SMMA nº 137/2025 emitido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em resposta ao Ofício nº 08/2025 do COMDEMA, referente à possibilidade de trazer o procedimento de licenciamento ambiental para Pederneiras; III. Apresentação dos projetos de lei municipais que serão votados na Câmara Municipal: diretrizes sobre a gestão de resíduos de construção civil (plano municipal e planos de gerenciamento de RCC) e recolhimento de materiais inservíveis.

Ao dia oito de outubro de dois mil e vinte e cinco, às 14 (quatorze) horas, no auditório de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, para a 8ª (oitava) reunião ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA – Biênio 2024/2026, **estavam presentes os seguintes membros**: Presidente : Lígia Mariane Unida Chaves, vice presidente Isabel Aparecida Biazotto Frascareli, secretário João Pedro Murari Vido, Titulares: Marina Lisboa Maia, Luciano Tamanine Gudrin, Paulo Sérgio Lucas, Eduardo Luis Falda, Woney Pereira Filho, Eduardo Ruiz, Leila Vincenzi Burkart e Cabo Vinicius Rodrigues. **Ausências justificadas:** nenhum. **Aberta a reunião** pela Presidente, Sra. Lígia, após 15 minutos do horário marcado, iniciou a pauta, dando a abertura com a leitura da ata anterior que foi assinada a ata por todos os presentes da reunião anterior. Ato contínuo, foi apresentada a Exposição do Ofício OMMB nº 109/2025, emitido pela SABESP, em resposta ao Ofício nº 06/2025, do COMDEMA, referente à possibilidade de integrar o Conselho como membro da Sociedade Civil, o qual foi mencionado pela SABESP que não será possível o reingresso no COMDEMA como membro da Sociedade Civil, tendo em vista as adequações que eles estão passando em razão da alteração de seu regime jurídico. Foi exposto pela Presidente e expresso por Sr. Luciano, para participarem como convidados, o que foi aceito. Em sequência, foi iniciada a Exposição do Ofício SMMA nº 137/2025 emitido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em resposta ao Ofício nº 08/2025 do COMDEMA, referente à possibilidade de trazer o procedimento de licenciamento ambiental para Pederneiras, tendo sido respondida pela Secretaria do Meio Ambiente que não seria possível proceder com tal licenciamento, em razão de que seria necessário contratar 06 funcionários, e que aos produtores seria possível realizar por meio de "via rápida ambiental", que é gratuito. Destarte, é mais oneroso ao produtor. Após, foi iniciada a discussão da Apresentação dos projetos de lei municipais que serão votados na Câmara Municipal: diretrizes sobre a gestão de resíduos de construção civil (plano municipal e planos de gerenciamento de RCC) e recolhimento de materiais inservíveis. O projeto de Lei para pessoas de baixas rendas, deverão as pessoas agendarem na prefeitura, não podendo colocar resíduos de tijolos, construções etc. Para recolhimento de resíduos de construções é feito mediante o "recolhimento social", na Secretaria de Assistência Social, até $2m^3$ e depois serão encaminhados à Secretaria Municipal de Operações Urbanas. Na cidade ainda não há ecopontos, que serão feitos no próximo ano, 2026. Referente a podas

de árvores localizadas em passeio público, somente poderá ocorrer com autorização da Secretaria do Meio Ambiente e a supressão, podas ou cortes de árvores localizados em passeios públicos devem ser recolhidos pelo serviço público. Foi solicitado pelos membros do COMDEMA para que seja apresentado o(s) projeto(s) de ecoponto(s) à Secretaria de Operações Urbanas. Foi solicitado pela Sra. Isabel para que fosse cortada a árvore localizada atrás da escola do bairro Maria Helena, bem como solicitou diligências sobre a calçada localizada na AABB, bem como a escola EMEF, Dr. Nivaldo Souza Dias, que possui árvore Ypê, em que subiu a placa de cimento e agora estão surgindo escorpiões que estão alojados nessa placa. Em continuidade, no artigo 5°, §1°, do Projeto de Lei, prevê a comunicação à Secretaria do Meio Ambiente para avaliação de corte de árvores que estejam danificando calçadas. Após, considerações e debates, foi apresentado pela sra. Leila a queixa sobre resíduos e lixos depositados na Pedreira, solicitando uma cerca com pedras para evitar que joguem lixos e resíduos. Pela Secretaria Municipal foi mencionado que já há projetos para inserção e instalação de 09 ecopontos na cidade. Levantou-se nos debates de que a Prefeitura possui Plano de Recuperação de Minas, que é um plano para recuperar áreas degradadas pela mineração, e Projeto de Pagamentos de Serviços Ambientais, de forma que o Conselho solicitou para que seja apresentado para novas discussões. Ao final, ressaltaram a solicitação de participação do Silvio, da Defesa Civil, para esclarecer sobre os ecopontos e ficou estabelecido que a próxima reunião será realizada em 03 de dezembro de 2025 às 14h. Encerrada a reunião às 15:48h. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente agradeceu a presença de todos, encerrando assim a reunião. Eu, João Pedro Murari Vido, atuando como Primeiro Secretário do Conselho, lavrei a presente, juntamente com a Presidente do COMDEMA, Sra. Ligia Mariane Unida Chaves. Este documento será disponibilizado a todos os representantes do COMDEMA.

Pederneiras, 08 de outubro de 2025.

I – Representantes de Políticas Públicas:

Da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI):

Titular: Woney Fernando Pereira Filho: _____

Suplente: José Roberto Bois: _____

Do Corpo de Bombeiros:

COMDEMA

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA**

Titular: 1º Sargento Policial Militar Renato Panfilo Suplente: _____

Suplente: Cabo Vinícius Rodrigues dos Santos: _____

Da Procuradoria Jurídica do Município de Pederneiras:

Titular: Lígia Mariane Unida Chaves: Lígia Chaves

Suplente: Ramon Tassa Biazoto: _____

Da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Titular: Paulo Sérgio Lucas: _____

Suplente: Eduardo Luis Falda: _____

Da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Isabel Aparecida Biazotto Frascareli: _____

Suplente: Adriana de Fátima Andrade: _____

II – Representantes da Sociedade Civil:

Da Ordem dos Advogados do Brasil:

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA**

Titular: João Pedro Murari Vido: João Pedro Murari Vido

Suplente: João Goes Maciel Sobrinho

Do Sindicato Rural de Pederneiras:

Titular: Marina Lisboa Maia: Marina Lmaia

Suplente: Antônio Carlos Hopka: _____

Da Associação de Moradores (Paturis):

Titular: Leandro Sagioro: _____

Suplente: Leila Vincenzi Burkart: _____

Do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo (CIESP):

Titular: Sebastião Gonçalves de Lima: _____

Suplente: Alexandre Garcia Scarlassara: _____

Dos Clubes de Serviços com sede no Município (Rotary);

COMDEMA

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA**

Titular: Antônio Ribeiro Maciel Sobrinho: _____

Suplente: José Augusto Stabile: _____

Da Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL):

Titular: Eduardo Ruiz: _____

Suplente: Marcos Antonio Cantilho: _____